



RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2024-SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0062024014

1. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Baião, por ordem do ordenador de despesa do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA** de licitação para contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 72 INC. VI e Art. 75 INC. II da Lei Federal de Licitações 14.133/21.

Art. 72 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com o seguinte documento:

VI - razão da escolha do contratado;

Art. 75. Inc. II É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. RAZÃO DA ESCOLHA – ART. 72, VI

4.1. A razão da escolha da empresa P C DIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.866.311/0001-94,



000135

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Inscrição Estadual nº 15.565.647-3 sediada na Travessa da Matriz, nº 245, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, Estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cardoso Dias, CNH nº 00439730061 DETRAN-PA e CPF nº 333.213.962-20; concluiu-se na sessão do dia 02/10/2024 na sala departamento de licitação após as devidas análises da Proposta/habilitação solicitados; que a mesma se encontra em concordância com o termo de referência e com as diretrizes do Edital, assim foi declarada vencedora do certame.

Baião/PA, 02 de outubro de 2024.

Marcia Regina Gomes da Silva

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Portaria 0192/2024-GP